



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO



--- CERTIFICO, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, no dia vinte do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Nova Sintra e na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava, perante mim, Catiza Cláudia Gonçalves de Pina, Conservadora/Notária P/S, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dez-E, de folhas vinte e três verso à vinte e cinco verso, **a Justificação Notarial**, na qual **Paulo Gualdino de Burgo Senna**, identificação fiscal número 133873242, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, residente em Rua da Cultura Brava, titular do bilhete de identidade número 338732, emitido em onze de março de dois mil e quatro, pelo arquivo nacional de identificação civil e criminal na Praia, que outorga em representação, na qualidade de procurador dos **justificantes, Maria Olívia de Barros Silva**, que também usa o nome Maria O. Barros, casada com José Maria de Barros, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, residente no Estados Unidos da América, qualidade e suficiência de poderes para o acto que verifiquei constarem da procuração outorgante no dia sete do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta Conservatória/Cartório, **Julieta Barros Silva**, quem também usa o nome **Julieta Barros Penha**, casada, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, residente no Estados Unidos da América, qualidade e suficiência de poderes para o acto que verifiquei constarem da procuração outorgante no dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial, no Estados Unidos de América e **Paulo Jorge Silva**, que também usa o nome **Paulo Silva**, casado, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da Brava, residente no Estados Unidos da América, qualidade e suficiência de poderes para o acto que verifiquei constarem da procuração outorgante no dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial, no Estados Unidos de América, DECLARA que os seus representados são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem de **um prédio urbano**, rés-do-chão, medindo duzentos e trinta metros quadrados (230m²), **situado em Santo António, Brava**, confrontando do Norte com Paulo Gualdino de Burgo Sena, do Sul e do Oeste com proprietário e do Este com caminho, inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista, sob o n.º 2019/0, **omisso nesta Conservatória.** -----

--- Que, o referido prédio veio a posse do seu representado por herança da senhora Justa de Barros Silva, mãe dos justificantes, que faleceu no dia vinte e oito de mês de dezembro do ano de dois mil e doze. -----

--- Que, não possuem qualquer título que legitime o direito de propriedade que se arrogam sobre o referido prédio, mas que, a transmissão é legítima, tendo feito o registo na matriz predial mediante o pagamento do imposto sucessório. -----

--- Que, os seus representados entraram na posse do referido prédio, à vista de todos, posse essa pacífica, contínua e pública, sem interrupção, suportando todos os encargos daí decorrentes pagando as respectivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial. -----

--- **Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda e última publicação para eventual impugnação.** -----

---ESTÁ CONFORME.-----

--- Cidade Nova Sintra e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava. -----

Reg. sob o n.º 151/2024
Art. 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00

A Conservadora/Notária P/S,



/Catiza Cláudia Gonçalves de Pina/